



IX JOGOS FENACEF

CAMPO GRANDE/MS 21 A 26/05/2018

REGULAMENTO TÉCNICO – TÊNIS DE MESA MASCULINO E FEMININO

Art. 1º. O torneio de Tênis de Mesa do IX Jogos Fenacef será realizado de acordo com as regras estabelecidas pela Fenacef no Regulamento Geral do IX Jogos Fenacef e combinado com as determinações do presente regulamento.

§1º Havendo conflito entre os regulamentos mencionados, prevalecerá o previsto na seguinte ordem: Regulamento Geral e em seguida o presente regulamento.

Art. 2º. A arbitragem do torneio será realizada pelo Coordenador Técnico da modalidade selecionado pela Comissão Organizadora, obedecendo ao disposto no art. 1º do presente regulamento.

Art. 3º. O jogo, em qualquer fase do torneio, será disputado em melhor de 05 (cinco) sets de 11 (onze) pontos cada, ou seja, o jogador precisa vencer 03 (três) sets para ser declarado vitorioso.

§1º A tabela de competição será elaborada após o encerramento da etapa de inscrições dos jogos.

Art. 4º. Vencerá o set a equipe que primeiro alcançar a marca de 11 (onze) pontos, com diferença mínima de 02 (dois) pontos.

§1º Caso a partida atinja o placar de 10 x 10, o jogo continuará até que a diferença de 02 (dois) pontos seja atingida (12 x 10; 13 x 11; 14 x 12 etc.).

Art. 5º A equipe vencedora de cada partida receberá 01 (um) ponto.

§1º Havendo empate em número de pontos ganhos entre as equipes participantes na fase classificatória, será declarada vencedora a equipe que obtiver, nesta ordem:

- a) Melhor saldo de sets;
- b) Melhor saldo de pontos;
- c) Maior número de pontos a favor;
- d) Menor número de pontos contra;
- e) Sorteio.

Art. 6º. Será concedido tempo de repouso aos atletas entre cada partida de no máximo 10 (dez) minutos.



IX JOGOS FENACEF

CAMPO GRANDE/MS 21 A 26/05/2018

Art. 7º. A cada set, os atletas revezarão o lado da mesa em que jogam.

§1º O direito de sacar ou receber primeiro ou escolher o lado deve ser decidido por sorteio, sendo que o atleta que começou a sacar no 1º set começará recebendo no 2º set e assim sucessivamente.

Art. 8º. Os atletas deverão apresentar-se no local específico de realização da competição e identificar-se ao árbitro responsável pela mesa de controle, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos ao horário previsto para o início da mesma.

§ 1º Os atletas que incidirem em WO poderão continuar na competição e receberão a pontuação mínima nos jogos em questão, contudo, tanto os atletas quanto a modalidade estarão suspensos da próxima edição dos Jogos da Fenacef.

Art. 9º. Não haverá substituição de jogadores.

Art. 10º. Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

A COMISSÃO ORGANIZADORA